

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

o AMIGO

DO

HOMEM, E DA PATRIA.

+++++
Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui,
qui ne voit que lui dans la Nature.
+++++

Subscreve se a 40 réis por semestre pago no principio delle: huma folha que sahirá ás Terças, e Sextas feiras, ainda sendo Dia Santo, em Porto Alegre na Typographia; no Rio Grande em Casa do Consul Francez; no Rio Pardo em Casa de João Ignacio de Oliveira; e em S. Francisco de Paula em Casa do Medico Roberto Landel. Folhas avulças na mesma Typographia, a 80 réis cada huma.

INTERIOR.

PORTO ALEGRE 11 DE SETEMBRO 1829.

HAVIA no Egypto hum lago que era preciso atravessar para chegar ao lugar da sepultura: sobre as margens deste lago fazia-se palear o morto.

“ Quem quer que tú sejas, dá conta á Patria de tuas acções. Em que empregastes o tempo, e a vida? A Lei he quem te interroga; a Patria quem te escuta; e a verdade quem te julga.” Então apparecia elle despojado de titulos, e sem algum poder, reduzido simplesmente a si, e unicamente escoltado de suas virtudas, ou vicios. Alli se assoalhavão os occultos crimes, e aquelles que o credito, ou o poder do morto tinham abafado emquanto existio. Allí, aquelle de quem se havia manchado a innocencia, vinha por sua vez desacreditar o calumniador, e exigir a honra que se lhe havia roubado. Convencido o Cidadão de as Leis não haver observado era condemnado; a infamia era a pena. Mas o virtuoso Cidadão era recompensado por hum elogio Público: aos parentes deste era reservada a honra de o pronunciar. Reunía-se a familia; os filhos tinham receber lições de virtude ouvindo louvar seu Pai. O Povo concorria em multidão, e o Magistrado he quem

presidia. Então louvava-se o Homem justo, na presença de suas cinzas; trazia-se á memoria os lugares, os dias, e momentos em que, praticado havia, acções victoriosas: agradecia-se-lhe o serviço, que aos homens, e á Patria, tinha feito, e exemplo se propunha áquelles que ainda tinham de existir e morrer. Finalisava o Orador invocando em seu favor o temivel Deos dos mortos, e confiando-o, por assim dizer, á Divindade, supplicava-lhe de o não abandonar no tenebroso, e desconhecido mundo onde elle acabava de entrar. Enfim, deixando-o, e delle se apartando para sempre, dava-se-lhe por si, e pelo Povo, o extenso, e eterno a Deos. Todo este conjuncto, mais principalmente entre huma Nação austera, e grave, devia summamente commover, e inspirar augustas idéas de Religião, e Moral.

Duvidar se não pôde, que estes elogios antes de serem prodigalizados, e viciados, não fizessem sobre os animos huma grande impressão. Sua instituição muito se assemelhava aos nossos epicédios; porém ha huma notavel differença; erão concedidos á virtude, e não a dignidades; o lavrador, e artista a elle tinham tanto direito como os mesmos Soberanos. Não era por tanto huma cerimonia vã, na qual hum Orador expunha virtudes que ninguém, nem elle mesmo acreditava, procurava de animar

por hum instante o seu discurso com o que muitas vezes era o objecto do desprezo Público, e tambem seu; e accumulando com harmonia embustes mercenarios, largo tempo lisongeavão os mórtos, a fim de elle mesmo ser gabado, ou recompensado pelos vivos. Então não se louvava a humanidade de hum General, que cruel, tinha sido; o desinteresse de hum Magistrado que, as Leis, tinha vendino: singelo era tudo, e verdadeiro. Os mesmos Principes erão sujeitos, como os de mais Homens, ao julgado, e só erão elogiados quando o haviam merecido. He de razão que o tumulto sirva de barreira entre a lisonja, e o Principe, e que a verdade principie onde acaba o poder. A Historia nos ensina, que muitos dos Reis Egypcios, que espesinhado haviam seus Póvos para erigir essas immensas pyramides, pela Lei, forão deshonrados, e exclusos dos sepulchros que para si haviam construido. Quando morria hum destes Principes, e que o Póvo se ajuntava, apparecia, então, differentes accusadores, que depunho a sua memoria. Aparecia hum vestido de lucto, e dizia: elle destruiu minha mulher, e meus filhos; aqui expinho os ultimos queixumes, que espirando pronunciarão; Juizes! vingai-nos. Exclamava outro: roubou-me a liberdade, e eu estava innocente; eis aqui minhas cadeas, ellas depõe contra elle, e sobre seu tumulto as venho largar. Desgraçados, cubertos de trapos, dizião: fomos arrancados de nossas Casas para edificar estas pyramides, e palacios: sobre cada pedra que ahi vedes correrão nossas lagrimas. Muitas vezes, milhares de Homens, mulheres, e crianças, ao mesmo tempo seus braços estendendo, exclamavão todos juntos: foi elle a causa da morte de nossos Pais, de nossos Irmãos, de nossos Esposos! todos perecerão n'hum guerra injusta. O' Juizes! na sentença que lhe derdes, lembraivos do seu sangue.

Dest' arte retumbavão as queixas dos desgraçados perante este Tribunal do Egypto; mas ainda á justiça faltava alguma cousa: preciso seria que o oppressor, no sepulchro ouvisse, e que suas frias cinzas podessem tremer de horror. Quando aliás hum Principe humano, e bemfazejo, tal como

muitos houve, finalisavão a existencia, e que os Sacerdotes, na presença do Póvo, referião suas acções, as lagrimas, e aclamações se confundião com os elogios; todos abençoavão sua memoria, e cubertos de lagrimas o acompanhavão á pyramide onde eternamente devia fazer.

Ha tres mil annos que mais não existe este costume, e em Paiz algum do mundo ha Magistrados estabelecidos para julgar as acções dos Reis; porém a Fama supprime as funcções deste Tribunal: a Fama, ainda he mais terrivel do que este, porque se não pôde viciar; dicta as sentenças, a posteridade as ouve, e a Historia as escreve.

(Essai sur les Eloges.)

RIO DE JANEIRO.

Parece que a Força Naval, que o nosso Governo entretem na Costa d'África, he insufficiente para cohibir a ousadia dos Corsarios, ou Piratas, que com a bandeira Argentina continuão a roubar os Navios Brasileiros. Se o Governo de Buenos-Ayres, occupado com as suas dissensões internas, não está nas circumstancias de se oppor a esta violação do tratado preliminar do Paz, o nosso deve-o fazer enviando para alli hum novo reforço de Navios de guerra não menos fortes, que veleiros, pois que até hoje não consta ter-se tomado algum Pirata, antes elles não só tem roubado os mesmos Navios armados, como a Curveta *Marcial*, como até depois de se baterem com os nossos Brigues, tem conseguido escaparem pela superioridade de velas. O Governo Britanico não he menos interessado neste negocio, e he bem sabido o que esses ladrões do mar praticarão com o Paquete *Redpoll* na sua viagem deste Porto para o de Falmouth, e com diversos outros Navios Ingleses, com os quaes tem commettido barbaridades só proprias dos Argelinos.

— A Não Imperador do Brasil que se está concluindo na Bahía, acha-se prestes a ser lançada ao mar.

— Se dermos credito á voz Pública, o Exm. Sr. Marquez de Aracaty tomará a Pasta da Guerra, e o Illm. Sr. Luiz Moutinho de Lima, a dos Negocios Estrangeiros: nós porém nos persuadimos, que isto não passa de simples conjecturas.

EXTERIOR.

BUENOS-AYRES.

O General Juan Lavalle, Governador Provisorio, e Capitão General da Provincia de Buenos-Ayres, e o General Commandante dos Districtos do Campo Juan Manoel Rosas a fim de pôr termo ás desavenças que tem affligido a Provincia, e para restabelecer a ordem, e tranquillidade que desgraçadamente se havia interrompido, convencionarão-se sob os artigos seguintes:

1.º Cessarão as hostilidades; e desde a data da presente Convenção, as communições entre a Cidade, e o Campo se restabelecerão no mesmo pé em que d'antes se achavão.

2.º No mais curto espaço de tempo possível a eleição dos Representantes da Provincia terá lugar, segundo as Leis.

3.º O General Commandante do Campo Juan Manoel Rosas, fica especialmente encarregado de manter a tranquillidade, e a segurança do Campo: tomará as medidas que julgar mais convenientes, e nomeará pessoas, com approvação do Governo, para os Empregos estabelecidos por Lei, e pelo costume, que elle julgar necessario para a boa ordem, e Policia do mesmo Campo até a instalação do Governo Permanente. O Governo Provisorio terá o cuidado de prover a tudo que for necessario para o Serviço.

4.º Logo que se haja effectuado a eleição do Governo Permanente, o Governador Provisorio Juan Lavalle, e o General Commandante do Campo Juan Manoel Rosas, resignarão á disposição do dito Governo as forças que commandão.

5.º O Governo da Provincia reconhecerá, e pagará todas as obrigações contrahidas pelo General Commandante Rosas para a manutenção das Tropas debaixo do seu Commando.

6.º Os Officiaes de Primeira, e Segunda Linha, que tem estado debaixo do Commando do General Rosas, terão direito aos soldos que correspondem ás suas Patentes.

7.º Nenhum individuo, seja qual for a classe a que pertença, será molestado nem perseguido pela sua conducta, ou opiniões anteriores a esta Convenção. As Auctoridades punirão severamente aquelles que, ou por palavras ou escriptos obrarem contra as estipulações do presente artigo.

Em testemunho do que, e para prova de consentimento de parte a parte assignamos a presente Convenção a qual consiste em sete artigos.

Dada em Canuellas na Estancia de Mellez aos 24 de Junho do anno de 1829.—Assignados Juan Lavalle. — Juan Manoel Rosas.

DÉCRETOS.

1.º Todos os individuos que tenham sido retidos, ou presos em consequencia dos acontecimentos Politicos do 1.º de Dezembro serão postos em liberdade.

2.º Os que se tenham ausentado de Buenos-Ayres, podem regressar ao seio de suas familias. — Juan Lavalle.

O Governo Provisorio resolveo, que no dia 12 do proximo mez de Julho se hão de celebrar as eleições dos Representantes no numero, e pela fórma que ordena as Leis em vigor, tanto pela Cidade como pelo Campo. Publique-se. — Lavalle. — Carril.

A N E C D O T A.

Hum Rei da Persia perguntou hum dia a hum Embaixador Portuguez, que estava na sua Corte, a quantos Governadores, e Commandantes de Praças, mandara o Rei seu soberano cortar a cabeça, depois que introduzira o seu dominio nas Indias. A nenhum, respondeo o Embaixador. Tanto

peior, tornou o Rei Persa, que pouco tempo durará nas Indias o poder dos Portuguezes."

A N N U N C I O S.

José Joaquim Ribeiro Guimarães, faz saber ao respeitavel Público, que comprou a José Justiniano de Azevedo, 4 Bilhetes inteiros da 2.^a Loteria da Santa Casa da Misericórdia desta Cidade, dos Numeros 4333, 4334, 4365, e 4370, o que pôde justificar, e na occasião de se mudar do Armazem que teve nas Casas de Joaquim de Sousa, em frente á quitanda se lhe extraviarão os ditos Bilhetes sem saber de que fôrma; por isso faz o presente annuncio para em tempo proprio poder reclamar o direito que tem aos ditos Bilhetes.

José Antonio Machado Ourique, annuncia, que mandando pelo seu menino acompanhado de huma preta, comprar tres meios Bilhetes da 2.^a Loteria da Santa Casa da Misericórdia, á Loja de José Justiniano de Azevedo, e voltando o menino para Casa sómente com dous fizera voltar immediatamente a preta com os dous meios Bilhetes á Loja do dito Sr. Azevedo para saber se tinha lá ficado o que faltava, elle respondeo que tinha entregado os tres, e delles feito assento de venda, cujo me mandou, e delle conheci, que o meio Bilhete perdido era de N. 2168, o qual tendo sido achado por alguém, e querendo entrega-lo o poderá fazer em minha Casa, ou ao dito Sr. José Justiniano de Azevedo, o que não accotecendo protesta pelo direito que tem a este meio Bilhete perdido, sendo proprietario do outro meio José Botelho de Arruda, como do mesmo assento de vendas do dito Sr. Azevedo consta.

Vendem-se os moveis seguintes na Casa N. 6 da Rua Formosa: 1 Oratorio de Jacarandá com algumas Imagens; 1 Mesa de panno verde; 1 Carteira Inglesa; 1 Mesa grande de jantar; 2 ditas menores; 2 almarios

grandes com portas; 1 dito sem portas para louça; 2 Camas de jacarandá; 1 Berço de pequet; 2 Bahús, hum de moscovia, e outro de couro; 6 Bancos compridos; 1 Cabido; 10 Mochos; 9 Cadeiras de jacarandá com assento de Sôla lavrada; 1 dita de braços; 2 frisqueiras com frascos; 1 Caixa grande de vinhalico; 6 ditas menores; 4 Caixões; 2 meios alqueires; 1 quarta, e 1 meia quarta; 1 Imprensa de aparar papel; 1 Cadeirinha; 3 Chicolateiras de cobre; 1 Bacia para pão de ló; 2 Bandejas; 2 Lampiões; 3 Tachos de cobre mais de arroba até 8 libras; 3 Espelhos; algumas obras de pedras, e Ouro; medalhas da Ordem de Christo; 1 Manto da mesma Ordem; 1 porção de covados de Seda, e Lenços pequenos; 1 arma de fogo; 1 ferro buscavida; 1 Alabanca de broquear; 1 pá de ferro; 3 Machados, e 3 fouces; 2 Bengalas; 1 Cana da India; 1 porção de Garrafas; alguns Pratos de pó de pedra, grandes e menores; 1 almofariz; 1 Lombillo com seus pertences, e outras miudezas mais.

Na rua de Bragança defronte á Loja de Ferragem do Sr. José Pinto Gomes, ha para vender-se duas escravas chegadas proxima-mente do Rio, huma boa bonita mocam-
ba, que cose, engoma, e lava sofriemelmente; e outra para o serviço de lava, e com bons princípios de cusinha: o motivo por que se vende não he por vicio algum, mas sim por seu dono não necessitar dellas.

José Ribeiro Braga, Commerciante na rua da Praia, tem para vender huma negra de boa vista, ainda môça, tem muito bom leite para criar, tambem engoma, cose liso, lava, e cusinha bem; quem a pertender dirija-se ad Escritorio de sua moradia, para a ver, e tratar-se do seu ajuste.



O Brigue Escuna Nova Inveja pertende sair impreterivelmente até o dia 13 do corrente para o Rio de Janeiro, tem boas commodidades para passageiros; quem nelle quizer hir, dirija-se a bordo do mesmo, ou na rua da Praia N. 74.